



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025140201
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 017/2025 - SEMED

O MUNICÍPIO DE PRAINHA por meio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Bairro: Centro, CEP: 68.130-00 - Prainha/PA, CNPJ: 06.072.956/0001-85, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jarlene Kelly Da Silva Azevedo, portador do CPF nº 026.862.829-75 e RG 3664322 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ Nº 20.910.330/0001-21, sediada na Rua Francisco Macêdo, nº 935-B, Bairro Santo Antonio - CEP: 68.180-610, Cidade de Itaituba/PA, neste ato representada por **JOSÉ JAMES SILVA NASCIMENTO**, nacionalidade BRASILEIRA, CPF nº 664.619.362-20 e RG 3346269 PC/PA, doravante denominado CONTRATADO, na corfomidade das Cláusulas e condições seguinttes que tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 017/2025 - SEMED, CUJO O OBJETO VERSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo ao Contrato nº 017/2025 – SEMED do **dia 06 de junho de 2025 até o dia 10 de julho de 2025**, oriundo do Dispensa de Licitação 02/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Como segundo objetivo o **Acréscimo de Quantitativo em 25% aos itens 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22 e 23 do Contrato nº 017/2025 – SEMED**, oriundo do Dispensa de Licitação 02/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, conforme tabela abaixo:

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PRECUSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ROTAS	QUANT. DE DIARIAS X 60 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR MENSAL DAS DIÁRIAS (20 DIAS)	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (3 MESES)	QUANT. DE DIARIAS - EQUIVALENTE AOS 25%	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS EQUIVALENTE AOS 25%
12	ROTA 12 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO	Diária	22	1320	R\$ 130,00	R\$ 57.200,00	R\$ 171.600,00	330	R\$ 130,00	R\$ 42.900,00



	GUAJARA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 022 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS									
13	ROTA 13 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 014 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	14	840	R\$ 320,00	R\$ 89.600,00	R\$ 268.800,00	210	R\$ 320,00	R\$ 67.200,00
17	ROTA 17 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO I, compreendendo as sub rotas: 001 a 014 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSSO ESTIMADO É DE	Diária	14	840	R\$ 320,00	R\$ 89.600,00	R\$ 268.800,00	210	R\$ 320,00	R\$ 67.200,00



	02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.									
18	ROTA 18 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, compreendendo as sub rotas: 001 a 010 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	10	600	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00	R\$ 192.000,00	150	R\$ 320,00	R\$ 48.000,00
19	ROTA 19 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES E FLUVIAIS III DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO III, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	9	540	R\$ 320,00	R\$ 57.600,00	R\$ 172.800,00	135	R\$ 320,00	R\$ 43.200,00



20	ROTA 20 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRE I DA REGIÃO DO BOA VISTA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUÇO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	4	240	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00	R\$ 108.000,00	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
22	ROTA 22 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO BOA VISTA III, compreendendo as sub rotas: 001 a 007 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUÇO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS	Diária	7	420	R\$ 450,00	R\$ 63.000,00	R\$ 189.000,00	105	R\$ 450,00	R\$ 47.250,00
23	ROTA 23 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA ZONA URBANA, compreendendo as sub rotas: 001 a 003 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Diária	3	180	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00	R\$ 81.000,00	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00



MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Valor do Acréscimo é de **R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)**, equivalente ao Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), aos itens 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22 e 23 do contrato original, passando a ter um valor global de **R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a este termo contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária exercício 2025

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos

12.361.0007.2.021.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos

6 Fundo de Educação Básica de Prainha

06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB

12.361.0007.2.081 Manutenção do Transp. Escolar Ensino Fund. – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos

12.365.0007.2.085 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



PRAINHA - PA, 06 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.072.956/0001-85
CONTRATANTE

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
CNPJ: 20.910.330/0001-21
CONTRATADO(A)

